



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2021/2025.

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MARCIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO:** CONSTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO NA COMUNIDADE DO REPARTIMENTO DO TUIÚE, NO MUNICIPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente proposição tem como objetivo implantar um cemitério público na Vila do Repartimento do Tuiúé, localizada na zona rural do município de Manacapuru, visando atender uma necessidade urgente e de grande relevância social para a comunidade local.

Atualmente, os moradores da vila enfrentam grandes dificuldades no momento de realizar os sepultamentos de seus entes queridos, tendo que se deslocar por longas distâncias até o cemitério mais próximo, o que gera custos elevados e transtornos logísticos, especialmente em períodos de chuvas ou emergência.

Além disso, a ausência de um espaço adequado e público para os sepultamentos compromete a dignidade das famílias e o respeito ao luto, tornando-se um problema de saúde pública, social e humanitária. É dever do poder público garantir o direito a um sepultamento digno, conforme os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da universalização dos serviços públicos essenciais.

A instalação de um cemitério público na Vila do Repartimento do Tuiúé beneficiará não apenas os moradores da comunidade, mas também as regiões adjacentes, promovendo justiça social, descentralização dos serviços públicos e respeito às tradições locais.

Dessa forma, justifica-se plenamente a presente solicitação, esperando a sensibilidade dos gestores públicos para que sejam adotadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de agosto de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
VEREADOR
REPUBLICANOS